



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 612 de 10 de dezembro de 2018

## SUMÁRIO

<b>PORTARIA Nº 037/2024</b> .....	2
-----------------------------------	---





## PORTARIA Nº 037/2024

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ**, Estado do Tocantins, Sr. **DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inc. III da LOM - Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 02/2016-TCE/TO, de 28/09/2016 que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na transição de mandato, possíveis alterações, demais normas pertinentes ao assunto e;

**Considerando** o teor do Ofício nº 001/2024, datado de 23/10/2024, expedido pelo Prefeito eleito, o Sr. **FLÁVIO MOURA DE FRANÇA**, pelo qual indica os nomes dos membros para composição da equipe de transição de governo;

**Considerando** que é interesse desta administração adotar as medidas cabíveis no sentido de fornecer todas as informações ao candidato eleito;

**Considerando** que o objetivo da transição de governo é evitar transtornos no início do mandato do prefeito eleito e inteirar-lhe do funcionamento dos órgãos da Prefeitura;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os abaixo relacionados, para proceder aos levantamentos de todos os dados da administração municipal, notadamente da **Instrução Normativa nº 02/2016-TCE/TO**, para efeito da transição administrativa:

#### **I - MEMBROS INDICADOS PELO PREFEITO ELEITO:**

- 1 - Flávio Moura de França;**
- 2 - Alexandre Bernardino de Oliveira Carrijo (Coordenador);**
- 4 - Ludmilla Gonçalves Evangelista Carrijo;**
- 5 - Laerce Parente.**

#### **II - MEMBROS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO:**

- 1 - Miguel Chaves Ramos - Advogado do Município;**
- 2 - Amarildo Marçal Cardoso - Secretário de Administração;**
- 3 - João Martins Santiago - Secretário de Finanças;**
- 4 - Jussicleide Borges Araújo- Secretária de Saúde;**
- 5 - Fabiana A. Macedo Parente - Secretária de Educação;**
- 6 - Nivalda Alves da Silva Amorim - Contabilidade;**
- 7 - Joselena M. Dias Nunes - Secretária Controle Interno.**

**Parágrafo único.** A equipe prevista no "caput" deste artigo será coordenada pela Sra. Joselena M. Dias Nunes.



**Art. 2º** A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Executivo em término de mandato a entrega de todas as informações ao Prefeito eleito, informando-lhe sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando à continuidade da Gestão Pública, possibilitando-lhe conhecer, avaliar e receber todos os dados e informações necessárias à elaboração e implementação do Programa do novo Governo.

Parágrafo Único. Para o fiel e bom andamento dos trabalhos a serem desempenhados, fica assegurado o apoio técnico e administrativo necessário ao desempenho das atividades, ficando os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal obrigados a fornecer quaisquer informações solicitadas.

**Art. 3º** Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão no período de 13 de novembro de 2024 à de 30 de dezembro de 2024, podendo findar antes ou ainda ser prorrogado, caso haja necessidade e por manifestação por escrito.

**Art. 4º** Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes e sem remuneração.

**Art. 5º** Todos os membros da equipe de transição devem manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, ficando vedada a utilização da informação para outras finalidades além do efetivo conhecimento e preparação da transição.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, Gabinete do Prefeito, aos 29 (vinte e nove) dias de outubro de 2024 .**

**DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA**

**Prefeito Municipal.**

**Certidão de publicação:**

“Cumprindo o mandamento constitucional previsto no art. 37 “Caput” da C/F - Princípio da Publicidade dos Atos Públicos - **Certifico** que a presente Portaria foi publicada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Talismã bem como divulgada no site oficial do Município [www.talisma.to.gov.br](http://www.talisma.to.gov.br) - Prefeitura de Talismã na presente data”.

**Silvano Fagundes da Silva**

**Assessor de Gabinete do Prefeito e Assuntos Parlamentares**

**JUNTADA:**

Nesta data faço juntada da Instrução Normativa TCE/TO Nº 02/2016 que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na transição de mandato de prefeito e presidente da Câmara Municipal.

Talismã, 29 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Joselena Monteiro dias Nunes

Coordenadora da Equipe de Transição

